



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Carta Precatória Cível

0024801-08.2022.5.24.0004

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 15/08/2022

Valor da causa: R\$ 22.976.832,78

Partes:

DEPRECANTE: EUNICE SOUZA DE JESUS

DEPRECADO: VPR BRASIL - IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA

DEPRECADO: APARECIDO FERREIRA DE SOUZA

LEILOEIRO: REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO: CAROLINA PACHECO

ADVOGADO: BRUNA MIRANDA DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
CartPrecCiv 0024801-08.2022.5.24.0004
DEPRECANTE: EUNICE SOUZA DE JESUS
DEPRECADO: VPR BRASIL - IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA E
OUTROS (1)

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

O Dr. Christian Gonçalves Mendonça Estadulho, MM. Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que a Leiloeira Pública Oficial, Sr.ª REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA, matrícula JUCEMS n.º 13, nomeada por este juízo, levará a Leilão na modalidade ELETRÔNICA, no dia, local e horários abaixo mencionados, o(s) bem(ns) penhorado(s) e avaliado(s) no processo e nas condições a seguir descritos:

1º Leilão - encerramento em 21/10/2025 a partir das 12horas (horário de Brasília)

2º Leilão - encerramento em 31/10/2025 a partir das 12horas (horário de Brasília)

O leilão será realizado na forma eletrônica, no endereço eletrônico:

www.reginaaudeleiloes.com.br, devendo os lances serem feitos pela internet com início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial/Átrio do Fórum, com encerramento do **1º Leilão, a partir das 12horas (horário de Brasília) do dia 21/10/2025**, onde entregar-se-á o bem a quem der o maior lance, em valor igual ou superior ao da avaliação. Caso os lances ofertados não atinjam o valor do bem no 1º leilão, seguir-se-á o **2º Leilão, sem interrupção, e com término a partir de 12 horas (horário de Brasília) do dia 31/10/2025**, ocasião em que o bem arrematado em favor daquele que maior ofertar e que não serão aceitos lances inferiores ao preço vil, **neste ato em 60% do valor da avaliação (art.891, parágrafo único, do CPC)**.

BEM (NS): IMÓVEL – Lote de Terreno determinado sob n.º 28 (vinte e oito), da quadra n.º 10 (dez) do loteamento denominado “Praia do Urca”, em Campo Grande/MS, situado no lado par da Rua Zilca Pimentel Paiva, a 70,00 metros da Rua Maria Aparecida Lacerda Fernandes, medindo e limitando-se: frente, 10,00 metros com a Rua Zilca Pimentel Paiva; fundo, 10,00 metros com o lote 07; direita, 20,00 metros com o lote 29 e esquerda, 20,00 metros com o lote 27, perfazendo a área total de 200,00 metros quadrados. De acordo com a Planta e Memorial Descritivos, elaborados pelo arquiteto Inácio Salvador Nessimian – CREA 909/MS, em 07.06.2006, e aprovados pela P.M.C.G,

em 26.06.2006, processo n.º 60.439/2005-05. **O dito imóvel está cadastrado às margens da matrícula imobiliária nº 31.192 do CRI de Campo Grande/MS, em id.f9cf5a8.**

ESTADO DO BEM: Sobre o terreno está uma edificação residencial com varanda na frente de 120,29 m² de área, com o número 181, em alvenaria, coberta de telhas cerâmicas, com piso cerâmico, construção em bom estado de conservação, lote todo murado, com portão eletrônico, servido por rua asfaltada, rede de água, energia e esgoto, id.eeea5b10 de 14 de novembro de 2022.

DEPOSITÁRIO DO BEM: Não constam nos autos, informações acerca do depositário fiel do bem.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em id.eea5b10 de 14 de novembro de 2022.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: O imóvel está localizado à Rua Zilca Pimentel Paiva 181, Praia da Urca, Campo Grande/MS, em id.eea5b10 de 14 de novembro de 2022.

ÔNUS QUE GRAVAM OS BENS: AV.07-M.31.192 – P.163.738-04/07

/2019 – Procede-se a esta averbação, para constas a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em

nome de Aparecido Ferreira de Souza, CPF nº 480.673.181-15, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00031179720168160072, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, protocolo nº 201907.0415.00834347-IA-170, pela Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Colorado – PR, em 10/06/2019. **AV.09-M.31.192 – P.165.339-11/09/2019** – Procede-se a esta averbação, nos termos do Despacho, extraído dos autos nº 0000679-49.2015.5.09.0567, expedido pelo Dr. José Marcio Mantovani, Juiz Titular de Vara do Trabalho

de Nova Esperança – PR, em 05 de setembro de 2019, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. **AV.10-M.31.192 – P.167.170 12**

/11/2019 – Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de Aparecido Ferreira de Souza – CPF nº 480.673.181-15, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00031188220168160072, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade originário do processo nº 00031188220168160072, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, protocolo nº 201911.1118.00882063-IA-210, pela Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Colorado – PR, em 11 de novembro de 2019. **AV.11-M.31.192 – P.192.269-08/03/2022** – Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula,

em nome de Aparecido Ferreira de Souza – CPF nº 480.673.181-15, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00006794920155090567, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, protocolo nº 202203.0815.02041549-IA-990, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança – PR, em 08

de março de 2022. AV.12-M.31.192 – P.196.296-30/06/2022 – Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 29 de junho de 2022, por Aparecido Ferreira de Souza, já qualificado, com fundamento no art.213, I, “b” da Lei nº 6.015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula: **LOTE 28 (VINTE E OITO), QUADRA 10 (DEZ), PARCELAMENTO PRAIA DA URCA, BAIRRO MONTE CASTELO**, está localizado com frente para a Rua Zilca Pimentel Paiva, lado ímpar, a 70,00 metros da Rua Maria Aparecida Lacerda Fernandes, com área total de 200,00m², possuindo as seguintes medidas e confrontações: frente, 10,00 metros com a Rua Zilca Pimentel Paiva; fundos, 10,00 metros com o lote 07; lado direito, 20,00 metros com o lote 29; lado esquerdo, 20,00 metros com o lote 27, conforme Certidão de Medidas e Confrontações nº 3416/2022, processo nº 65400/2022-40, expedida pela PMCG em 08/07/2022. AV.13-M.31.192 – P.196.296-30/06/2022 – Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 29 de junho de 2022, para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificada uma **CASA UNIRRESIDENCIAL SITUADA NA RUA ZILCA PIMENTEL PAIVA, Nº 181, PARCELAMENTO PRAIA DA URCA, BAIRRO MONTE CASTELO**, em alvenaria, com 01 pavimento, com área total construída de 120,29 m². Apresentando o Habite-se nº 1616/2019, expedido pela PMCG em 16/09/2019, através do processo nº 800469/2019-43 e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, aferição: 90.010.57391/60-001 e código de controle da certidão:

2E63.2D8A.57EE.04D2, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 17/06/2022. R.14-M.31.192 – P.197.137-26/07/20022. RÉUS: VPR BRASIL-IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA, BARBOSA E RAMAO PREPARAÇÃO DE SUBPRODUTOS LTDA; SOUZA E CHAVES PREPARAÇÃO DE SUBPRODUTOS DO ABATE LTDA; FERREIRA E FRANCA SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA LTDA; VPR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA; RONALDO FERREIRA MARTINS; CESAR RAMAO LOPEZ MERELEZ; JOSE JAIME DE SOUZA; EDILSON BARBOSA CHAVES; CREZIO FRANCA SANTOS; DECIO BARBOSA DA SILVA; E APARECIDO FERREIRA DE SOUZA. AUTORA: EUNICE SOUZA DE JESUS PELAIS, CPF Nº 303.107.118-27. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora, extraída dos autos nº 00006794920155090567 de Execução Trabalhista, expedida pela Vara do Trabalho de Nova Esperança – PR, em 26 de julho de 2022. VALOR DO DÉBITO: R\$ 22.976.832,78 (vinte e dois milhões e novecentos e setenta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

DÉBITOS DA EXECUÇÃO: R\$ 10.558,56 (dez mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), id 488a6d0 de 31/01/2024.

DÉBITOS DO BEM: Não constam débitos para o bem a ser praxeado, consoante Certidão Negativa de Débitos de 16/02/2024, id.00b44a0. Os ônus e responsabilidades que gravam o bem levado a leilão público serão sub-rogados em seu preço, ou seja, o bem será arrematado livre de ônus, cabendo ao preço recebido por ele a satisfação desses eventuais débitos, tudo com fundamento nos arts. 130 do CTN e art. 1.499 do CC, aplicáveis no âmbito da Justiça do Trabalho por força dos arts. 8º, parágrafo único, e 769 da CLT.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar seus lances pela Internet através do site www.reginaaudeleiloes.com.br, devendo para tanto os interessados efetuar cadastramento prévio, em até 72 horas de antecedência do início do leilão, impreterivelmente, sob pena de não liberação de login e senha para participação na hasta pública, confirmar os lances oferecidos e recolher a quantia respectiva caso seja o lançador vencedor, na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar a disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito Judicial no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta.

FICAM CIENTES OS INTERESSADOS de que:

1) poderão existir outros gravames sobre os bens objeto de constrição judicial, que não os especificados neste edital, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria, a existência de outros ônus sobre os bens.

2) receberão os bens no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo

qual deverão verificar por conta própria a existência de vícios;

3) à arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos;

4) arcarão com as despesas: de comissão do leiloeiro, sendo 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão do leiloeiro, 5% (cinco por cento) em caso de remissão de bens;

5) Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência, tais como na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

6) Eventual proposta de parcelamento deverá ser previamente apresentada ao juízo para homologação.

7) Será permitida a arrematação mediante pagamento parcelado do preço, desde que formulada a proposta por escrito pelo interessado e a 1ª parcela corresponda a, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do valor do lance à

vista e o restante parcelado em até 5 (cinco) meses, garantido por hipoteca do próprio bem (CPC, 895, § 1º). 7.1) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, conforme dispõe o artigo 895, § 7º do Código de Processo Civil e arts. 26 a 29 do Provimento CSM/TJMS nº 375 /2016.

FICAM CIENTES AS PARTES:

1) a comissão é devida a partir da publicação do edital de praça no órgão oficial;

2) para o caso de arrematação a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão do leiloeiro;

3) para os casos de acordos, adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão, a comissão devida será de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação ou da execução, o que for menor;

4) As partes poderão remir a execução/adjudicar o bem observadas as preferências, nesta ordem, da remição e da adjudicação, desde que antes da assinatura do auto de arrematação, oportunidade em que esta será considerada perfeita, acabada e irretratável (CPC, 903);

5) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

6) O arrematante que injustificadamente deixar de efetuar os depósitos, se assim o declarar o juiz do processo, será declarado arrematante remisso e não poderá mais participar das alienações judiciais eletrônicas pelo período de um ano, podendo, ainda, ser responsabilizado por tentativa de fraude a leilão público (artigos 335 e 358 do Código Penal), e, também por possíveis prejuízos financeiros a qualquer das partes envolvidas no leilão, aí incluída a comissão do leiloeiro, sem prejuízo de ser considerado ato atentatório a dignidade da justiça, nos termos do art. 903 §6º (art. 23 da LEF) (art. 32 do Provimento n. 375/2016 do TJMS);

OBSERVAÇÕES: 1) O valor do bem arrematado, deverá ser depositado através de guia de depósito judicial da CEF – Caixa Econômica Federal – enviada por Regina Aude Leite de Araujo Silva (obtida diretamente no site www.reginaaudeleiloes.com.br, no prazo de 24 horas da realização do leilão, bem como deverá ser depositada a comissão do gestor através do pagamento de boleto na rede bancária, ou por transferência eletrônica, por meio de DOC ou TED, no mesmo prazo

acima referido, na conta corrente da Gestora de Leilão Eletrônico Regina Aude Leite de Araujo Silva, CPF: 543.324.351-68 – Banco BRADESCO – agência 1387; conta corrente nº 0126758-2. **2)** em até 5 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá e-mail com instruções para os pagamentos (É importante esperar o recebimento deste e-mail antes de efetuar qualquer pagamento); **3)** o arrematante deverá apresentar a guia comprobatória do referido pagamento para que seja remetido ao juízo; **4)** decorrido o prazo de 24 horas do término do leilão sem que o arrematante tenha realizado os pagamentos, tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis; 6 - a Fazenda Pública poderá adjudicar os bens penhorados: I- antes do leilão, pelo preço da avaliação, se a execução não for embargada ou se rejeitados os embargos; II- findo o leilão: a) se não houver licitante, pelo preço da avaliação; b) havendo licitantes, com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias. Parágrafo Único - Se o preço da avaliação ou o valor da melhor oferta for superior ao dos créditos da Fazenda Pública, a adjudicação somente será deferida pelo Juiz se a diferença for depositada, pela exequente, à ordem do Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias (Art. 24, LEF). Os horários previstos neste Edital tomam por base o horário oficial de Brasília/DF.

Fica a Sra. Leiloeira Oficial autorizada a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: site — www.reginaaudeleiloes.com.br e e-mail: juridico@reginaaude.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na (s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, ficam desde logo intimados os executados, na pessoa de seu representante legal; Na qualidade de Fiel Depositário, e seu cônjuge se casado for; E na qualidade de Credor Fiduciário, na pessoa de seu Representante Legal; bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador /vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, da data acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, desde já são consideradas intimadas pela publicação do presente edital junto à Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT), bem como pela sua afixação em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

Campo Grande, 08 de Setembro de 2025

Christian Gonçalves Mendonça Estadulho

Juiz do Trabalho

Fica(m) a(o)(s) acionada(o)(s) ciente(s) ainda que, a contar da publicação deste Edital, terá início o prazo legal para interposição de eventual recurso.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será levado a público através do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - *DEJT*, e ainda afixado em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

Os documentos do processo poderão ser acessados pelo site: pje.trt24.jus.br/documentos, (através do Navegador Mozilla), digitando as chaves abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Ti	C
0024801- 08.2022.5.24.0004- Confecção de Edital mAN.	anifestação	M	2 508130045098770000 029771667
Habilitaçã o	olicitação de Habilitação	S	2 508130037087090000 029771663
Certidão remessa do despacho	ertidão	C	2 507211310024260000 029563191
Intimação	timação	In	2 507171700399820000 029545784

	Despacho	espacho	D	2 5071712032502500000 029540923
o_7a6868c	Document	ocumento Diverso	D	2 5070414494606100000 029433499
	juntada de ofício (malote digital)	ertidão	C	2 5070414492993700000 029433497
	Intimação à Sra Lina Issa Zeinab	ertidão	C	2 4080613474615800000 026641935
	Encaminh amento do ofício	ertidão	C	2 4080612363939500000 026640660
	Intimação	timação	In	2 4080612291683800000 026640554
	Decisão	ecisão	D	2 4080114465670100000 026609280
08.2022.5.24.0004	0024801-	ocumento Diverso	D	2 4080113255201800000 026607775

Juntada de documentos (malote digital)	certidão	C	2 4080113243070100000 026607752
PROPOSTA DE PARCELAMENTO LINA ISSA ZEINAB	documento Diverso	D	2 4072409544933400000 026532922
ARREMAT AÇÃO DIA 23_07_2027 - AUTOS Nº 0024801-08.2022.5.24.0004 - LOTE 001 - IMÓVEL PRAIA DO URCA	documento Diverso	D	2 4072409544818500000 026532921
EXTRATO SITE	documento Diverso	D	2 4072409544737000000 026532920
EXTRATO LANCES	documento Diverso	D	2 4072409544624700000 026532919
requerimento-exclusão-lance	documento Diverso	D	2 4072409544503300000 026532918
Peticionamento Avulso	manifestação	M	2 4072409533749700000 026532908
Juntada de comprovante de envio (malote digital)	certidão	C	2 4052813393802400000 026060017

LEILÃO	Edital de	Edital de Praça/Leilão	E	2 4052710503732400000 026044528
ÇÃO	PROCURA	procuração	P	2 4052218591740500000 026015282
mento Avulso	Peticiona	anifestação	M	2 4052218563809500000 026015269
	Intimação	timação	In	2 4050713230543400000 025870627
enviado à leiloeira	Email	ertidão	C	2 4041611501746900000 025696420
enviado à leiloeira	email	ertidão	C	2 4032215004536300000 025512602
1902241049026	imgtopdf_	ocumento Diverso	D	2 4021911023996400000 025198529
de Oficial de Justiça	Certidão	ertidão	C	2 4021910562232800000 025198420

08.2022.5.24.0004 - 2	0024801- Documento Diverso	D	2 4021613231888800000 025185345
08.2022.5.24.0004 - 3	0024801- Documento Diverso	D	2 4021613231869200000 025185344
08.2022.5.24.0004 - 1	0024801- Documento Diverso	D	2 4021613231848900000 025185343
Juntada de documentos (malote digital)	certidão	C	2 4021613225084400000 025185338
Mandado	mandado	M	2 4012411461460100000 025001129
Prestação de informação ao deprecante	certidão	C	2 4012411364525200000 025000985
Despacho	despacho	D	2 3102609440052700000 024466996
PROCURA ÇÃO REGINA AUDE	procuração	P	2 3093018242218200000 024282685

mento Avulso	Peticionaria manifestação	M	2 3093018235399100000 024282684
E-mail - Intimação da Leiloeira Oficial - Regina Aude Leite	Documento Diverso	D	2 3082314555352200000 023970803
Comprovante de remessa por malote digital	Documento Diverso	D	2 3082314555314700000 023970802
Juntada de comprovante	Certidão	C	2 3082314542367000000 023970766
Despacho	Despacho	D	2 3081812523038000000 023930985
Despacho Autos 0000679- 49.2015.5.09.0567	Documento Diverso	D	2 3081512282773700000 023896030
Certidão	Certidão	C	2 3081512281518800000 023896027
Comprovante de remessa por malote digital	Documento Diverso	D	2 3072615151874800000 023756798

de comprovante	Juntada	ertidão	C	2 3072615150337500000 023756790
de Oficial de Justiça	Certidão	ertidão	C	2 3071217251923900000 023657667
	Despacho	espacho	D	2 3071212533146700000 023652713
ATOrd 0000679- 49.2015.5.09.0567	Ofício	ocumento Diverso	D	2 3070415121982400000 023592722
os 0000679-49.2015.5.09.0567	Document	ocumento Diverso	D	2 3070415121960700000 023592721
o_240fa23	Document	ocumento Diverso	D	2 3070415121937100000 023592720
o_f9cf5a8	Document	ocumento Diverso	D	2 3070415121906700000 023592719
de Ofício (malote digital)	Juntada	ertidão	C	2 3070415115557000000 023592705

Comprovante de remessa por malote digital	Documento Diverso	D	2 3062915140575200000 023555704
Juntada de comprovante	certidão	C	2 3062915135376100000 023555699
Mandado	mandado	M	2 3062915070116200000 023555503
Despacho	despacho	D	2 3061917481395300000 023467174
Documento_8707a5d	Documento Diverso	D	2 3061614360061300000 023450172
Documento_735e750	Documento Diverso	D	2 3061614360005500000 023450171
Juntada de ofício (malote digital)	certidão	C	2 3061614323728900000 023450119
Comprovante de devolução da CP, via malote digital	Documento Diverso	D	2 3030215042191000000 022625561

Juntada do comprovante de devolução da CP	certidão	C	2 303021504020700000 022625554
Despacho	despacho	D	2 301241446288080000 022353681
matrícula 24801-08 ficha 2 vs	certidão do Cartório de Registro de Imóveis	C	2 211180059373520000 022035687
matrícula 24801-08 ficha 3	certidão do Cartório de Registro de Imóveis	C	2 211180055352950000 022035686
matrícula 24801-08 ficha 2	certidão do Cartório de Registro de Imóveis	C	2 211180055127880000 022035685
matrícula 24801-08 verso	certidão do Cartório de Registro de Imóveis	C	2 211180054499010000 022035684
matrícula 24801-08	certidão do Cartório de Registro de Imóveis	C	2 211180054129760000 022035682
negativa débito 24801-08	recibo	R	2 211180053387870000 022035681

avaliação 24801-08 lote casa praia urca aparecido ferreira 14 novembro 2022	uto de Penhora	A	2 2111800533789300000 022035680
Certidão de Oficial de Justiça	ertidão	C	2 2111800493173800000 022035679
Mandado	andado	M	2 2090815574177400000 021556579
Despacho	espacho	D	2 2090215042505900000 021521656
Certidão de Oficial de Justiça	ertidão	C	2 2090210092031800000 021517441
Ofício proc.0024801- 08.2022	ocumento Diverso	D	2 2082514575712400000 021460942
Ofício proc.0024801- 08.2022.1	ocumento Diverso	D	2 2082514575690200000 021460940
Ofício proc.0024801- 08.2022.2	ocumento Diverso	D	2 2082514575695900000 021460941

Juntada de ofício (malote digital)	Carta Executória	C	2 2082514572734300000 021460935
Mandado	Mandado	M	2 2081815545760400000 021407951
Despacho	Despacho	D	2 2081607124273800000 021375745
134 - Matrícula 31.192	Documento Diverso	D	2 2081512175966600000 021367441
136 - Despacho ATOrd 0000679- 49.2015.5.09.0567	Documento Diverso	D	2 2081512175988500000 021367443
135 - Tabela de Habilitação de Cálculos	Documento Diverso	D	2 2081512175979100000 021367442
133 - Carta Precatória ATOrd 0000679- 49.2015.5.09.0567	Carta Precatória Executória	C	2 2081512175925200000 021367440
Inicial	Petição Inicial	P	2 2081212580606900000 021358418

CAMPO GRANDE/MS, 08 de setembro de 2025.

CHRISTIAN GONCALVES MENDONCA ESTADULHO

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por CHRISTIAN GONCALVES MENDONCA ESTADULHO, em 08/09/2025, às 13:58:18 - 93a403f
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/25090810562400200000030022509?instancia=1>
Número do processo: 0024801-08.2022.5.24.0004
Número do documento: 25090810562400200000030022509